



Município de Santa Lúcia

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº003 /2021

De 28 de janeiro de 2021

O presente Projeto de Lei tem por escopo Autorizar a Atualização dos Valores dos Subsídios dos Agentes Públicos Municipais.

Esclarecemos que o presente projeto de lei apenas autoriza que os valores dos subsídios das autoridades públicas municipais, tenham reposição das perdas inflacionárias, sem implicar em qualquer ganho real, que irão ocorrer nas mesmas datas e pelos índices aplicados aos funcionários públicos municipais.

Face ao exposto, após a análise do presente e com base na obrigação legal deste Poder em fixar os subsídios dos Agentes Políticos Municipais, e considerando que a matéria em questão está alicerçada na legalidade, não contendo qualquer inconstitucionalidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Luiz Antonio Noli

Prefeito Municipal



Município de Santa Lúcia

PROJETO DE LEI 003/2021

De 28 de janeiro de 2021

Autoriza a Atualização dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos Municipais.

Art. 1º - Os agentes políticos municipais recebem subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou acumulação com qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 2º - Os subsídios percebidos mensalmente pelos agentes políticos municipais serão revistos anualmente, aplicando-se à revisão geral de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, na mesma data e pelos os mesmos índices de reajuste concedidos aos funcionários públicos municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 28 de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL